

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quarta-feira, 04 de novembro de 2009.

Ano X, Edição 2321 - R\$ 1,00

### Poder Executivo

DECRETO N.º 339, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

**ABRE** Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das atribuições e competência que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 44 e 45 da Lei nº 1.261/2008 e art. 5º da Lei nº 1.303/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de **R\$ 629.086,86** (seiscentos e vinte e nove mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), à conta do Inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias), do art. 44 da Lei nº 1.261/2008 como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2009.

Manaus, 04 de novembro de 2009.

  
**AMAZÔNICO ARMANDO MENDES**  
Prefeito Municipal de Manaus

  
**MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

Anexo I

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>350101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD</b>								
<b>2301 - Encargos Gerais da Administração</b>								
200035	0180000562	339039	350101	04	122	4002	2301314	18.328,80
200035	0175000471	339039	350101	04	122	4002	2301314	113.000,00
200035	0102000000	339039	350101	04	122	4002	2301314	43.000,00
200035	0276000481	339039	350101	04	122	4002	2301314	69.223,68
200035	0276000483	339039	350101	04	122	4002	2301314	30.000,00
200035	0100000000	339039	350101	04	122	4002	2301314	29.842,79
200035	0106000000	339039	350101	04	122	4002	2301314	50.036,23
200035	0107000000	339039	350101	04	122	4002	2301314	155.493,72
200035	0180000561	339039	350101	04	122	4002	2301314	120.161,64
								<b>629.086,86</b>

Anexo II

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>110101 - GABINETE CIVIL - GC</b>								
<b>2022 - Manutenção Administrativa do Gabinete Civil</b>								
200042	0180000561	339039	110101	04	122	4002	20222314	4.000,00
<b>130101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>								
<b>2091 - Manutenção Administrativa da PGM</b>								
200042	0107000000	339039	130101	03	122	4002	20912314	2.000,00

140101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2001 - Manutenção Administrativa da SEMAD</b>								
200042	0107000000	339039	140101	04	122	4002	20012314	12.016,80
200042	0180000561	339039	140101	04	122	4002	20012314	7.157,33
								<b>19.174,13</b>

150101 - GABINETE MILITAR - GM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2010 - Manutenção Administrativa do Gabinete Militar</b>								
200042	0180000561	339039	150101	06	122	4002	20102314	258,92
<b>2378 - Manutenção Administrativa do Gabinete Militar</b>								
200042	0106000000	339039	150101	06	122	4002	23782314	18.986,68
200042	0106000000	339092	150101	06	122	4002	23782314	5.000,00
								<b>24.245,60</b>

160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO - SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2321 - Manutenção Administrativa da SEMEF</b>								
200042	0107000000	339039	160101	04	122	4002	23212314	34.265,29

180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2335 - Manutenção da Sede e demais Unidades Administrativas da SEMED</b>								
200042	0175000471	339039	180101	12	361	4002	23352314	113.000,00

210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTRAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2175 - Manutenção Administrativa da SEMTRAD</b>								
200042	0180000562	339039	210101	11	122	4002	21752314	18.328,80

230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2593 - Gestão Municipal do SUS</b>								
200042	0102000000	339039	230901	10	122	4002	25932314	43.000,00
<b>2600 - Gestão da Atenção Básica</b>								
200042	0276000481	339039	230901	10	301	1154	26002314	69.223,68
<b>2612 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental</b>								
200042	0276000483	339039	230901	10	305	1158	26122314	30.000,00
								<b>142.223,68</b>

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2050 - Contratação de Serviços da SEMINF</b>								
200042	0107000000	339039	270101	15	122	4002	20502314	3.499,20

280101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SAMMAS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2370 - Manutenção Administrativa da SAMMAS</b>								
200042	0100000000	339039	280101	18	122	4002	23702314	14.260,36
200042	0100000000	339092	280101	18	122	4002	23702314	1.000,00
								<b>15.260,36</b>

300101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2066 - Manutenção Administrativa da SEMPAB</b>								
200042	0106000000	339039	300101	20	122	4002	20662314	26.049,55

330101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMDEJ

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2156 - Contratação de Serviço da SEMDEJ</b>								
200042	0107000000	339039	330101	27	122	4002	21562314	21.342,73

370101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2215 - Contratação de Serviços da SEMASDH</b>								
200042	0107000000	339039	370101	08	122	4002	22152314	25.119,24
200042	0180000561	339039	370101	08	122	4002	22152314	108.745,39
								<b>133.864,63</b>

380101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2268 - Manutenção Administrativa da SEMULSP</b>								
200042	0107000000	339039	380101	15	122	4002	22682314	56.250,46

390101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA - SEMTEC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
<b>2316 - Manutenção Administrativa da SEMTEC</b>								
200042	0100000000	339039	390101	19	122	4002	23162314	14.582,43
200042	0107000000	339039	390101	19	122	4002	23162314	1.000,00
								<b>15.582,43</b>

LEGENDA:

FR Fonte de Recurso  
ND Natureza da Despesa  
UG Unidade Gestora  
F Função  
SF Subfunção  
P Programa  
PI Plano Interno

DECRETO N.º 340, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

DEVOLUÇÃO de destaque orçamentário das Unidades Gestoras especificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das atribuições e competência que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e 128, inciso I da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no artigo 46 da Lei nº 1.261/2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devolvidos às Unidades Gestoras de Origem os saldos das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 01.10.2009.

Manaus, 04 de Novembro de 2009.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito Municipal de Manaus

**MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

Anexo Único

EVENTO	UG CONCEDENTE	UG FAVORECIDA	ND	FR	F	SF	P	PI	VALOR
305061	110101	350101	339039	0100000000	04	122	4002	20222313	36.589,61
305061	110101	350101	339039	0100000000	14	122	4002	24992313	13.360,46
305061	130101	350101	339039	0107000000	03	122	4002	20912313	13.502,97
305061	140101	330101	319004	0100000000	04	122	4002	20192100	133,88
305061	150101	350101	339039	0106000000	06	122	4002	23782313	68.619,17
305061	160101	350101	339039	0107000000	04	122	4002	23212313	347.915,13
305061	210101	350101	339039	0180000561	11	122	4002	21752313	87.179,32
305061	270101	350101	339039	0107000000	15	122	4002	20502313	83.858,52
305061	280101	350101	339039	0100000000	18	122	4002	23702313	99.634,67
305061	300101	350101	339039	0106000000	20	122	4002	20662313	35.613,19
305061	330101	350101	339039	0107000000	27	122	4002	21562313	52.001,12
305061	370101	350101	339039	0107000000	14	122	4002	22652313	19.500,72
305061	380101	350101	339039	0100000000	15	122	4002	22682313	10.739,32
305061	380101	350101	339039	0180000561	15	122	4002	22682313	30.000,00
305061	390101	350101	339039	0100000000	19	122	4002	23162313	94.661,17
305061	540201	350101	339039	0212530336	15	122	4002	41332313	5.868,57
305061	560201	350101	339039	0106000000	15	122	4002	25872313	30.000,00
305061	560201	350101	339039	0100000000	15	122	4002	40252313	49.325,60
305061	590201	350101	339039	0100000000	04	122	4002	41162313	11.250,63
<b>TOTAL</b>									<b>1.089.754,05</b>

LEGENDA:

FR Fonte de Recurso SF Subfunção  
 ND Natureza da Despesa P Programa  
 UG Unidade Gestora PI Plano Interno  
 F Função

DECRETO N.º 341, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 44 e 45 da Lei nº 1.261/2008 e art. 5º da Lei nº 1.303/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de R\$ 1.199.375,90 (um milhão, cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), à conta do Inciso IV, do art. 44 da Lei n.º 1.261/2008 (Anulação de Dotações Orçamentárias), como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2009.

Manaus, 04 de novembro de 2009.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito Municipal de Manaus

**MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

Anexo I

350101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2301 - Encargos Gerais da Administração								
200035	0100000000	339039	350101	04	122	4002	23012313	385.085,11
200035	0106000000	339039	350101	04	122	4002	23012313	142.263,19
200035	0107000000	339039	350101	04	122	4002	23012313	550.726,13
200035	0180000561	339039	350101	04	122	4002	23012313	32.019,49
200035	0180000562	339039	350101	04	122	4002	23012313	89.281,98
								<b>1.199.375,90</b>

Anexo II

110101 - GABINETE CIVIL - GC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2022 - Manutenção Administrativa do Gabinete Civil								
200042	0100000000	339039	110101	04	122	4002	20222313	38.052,81
200042	0180000561	339039	110101	04	122	4002	20222313	2.000,00
2499 - Manutenção Administrativa do Gabinete Civil								
200042	0100000000	339039	110101	14	122	4002	24992313	13.360,46
								<b>53.413,27</b>

130101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2091 - Manutenção Administrativa da PGM								
200042	0107000000	339039	130101	03	122	4002	20912313	13.502,97

140101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2001 - Manutenção Administrativa da SEMAD								
200042	0107000000	339039	140101	04	122	4002	20012313	28.847,67
200042	0180000562	339039	140101	04	122	4002	20012313	2.102,66
								<b>30.950,33</b>

150101 - GABINETE MILITAR - GM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2378 - Manutenção Administrativa do Gabinete Militar								
200042	0106000000	339039	150101	06	122	4002	23782313	69.479,90
200042	0106000000	339092	150101	06	122	4002	23782313	6.000,00
								<b>75.479,90</b>

160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO - SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2321 - Manutenção Administrativa da SEMEF								
200042	0106000000	339039	160101	04	122	4002	23212313	1.000,00
200042	0100000000	339039	160101	04	122	4002	23212313	2.500,00
200042	0107000000	339039	160101	04	122	4002	23212313	349.415,13
								<b>352.915,13</b>

190101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2219 - Manutenção Administrativa da SEMCOM								
200042	0106000000	339039	190101	04	122	4002	22192313	170,10

210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - SEMTRAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2175 - Manutenção Administrativa da SEMTRAD								
200042	0180000562	339039	210101	11	122	4002	21752313	87.179,32

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2050 - Contratação de Serviços da SEMINF								
200042	0107000000	339039	270101	15	122	4002	20502313	83.858,52

280101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2370 - Manutenção Administrativa da SEMMAS								
200042	0100000000	339039	280101	18	122	4002	23702313	99.634,67
200042	0100000000	339092	280101	18	122	4002	23702313	1.000,00
								<b>100.634,67</b>

300101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2066 - Manutenção Administrativa da SEMPAB								
200042	0106000000	339039	300101	20	122	4002	20662313	35.613,19

330101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMDEJ

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2156 - Contratação de Serviço da SEMDEJ								
200042	0107000000	339039	330101	27	122	4002	21562313	52.001,12

370101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2265 - Manutenção Administrativa da SEMASDH								
200042	0107000000	339039	370101	14	122	4002	22652313	19.500,72

380101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2268 - Manutenção Administrativa da SEMULSP								
200042	0100000000	339039	380101	15	122	4002	22682313	17.139,32
200042	0180000561	339039	380101	15	122	4002	22682313	30.019,49
								47.158,81

390101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJ. ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA - SEMTEC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2316 - Manutenção Administrativa da SEMTEC								
200042	0100000000	339039	390101	19	122	4002	23162313	149.661,17
200042	0107000000	339039	390101	19	122	4002	23162313	3.600,00
								153.261,17

520201 - FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
4056 - Contratação de Serviços da Fundação Dr. Thomas								
200042	0100000000	339092	520201	08	122	4002	40562313	108,30

560201 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2587 - Manutenção Administrativa do IMPLURB								
200042	0106000000	339039	560201	15	122	4002	25872313	30.000,00
4025 - Manutenção Administrativa do IMPLURB								
200042	0100000000	339039	560201	15	122	4002	40252313	50.135,60
								80.135,60

590201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
4116 - Manutenção Administrativa da FESPM								
200042	0100000000	339039	590201	04	122	4002	41162313	13.492,78

LEGENDA:

FR	Fonte de Recurso	SF	Subfunção
ND	Natureza da Despesa	P	Programa
UG	Unidade Gestora	PI	Plano Interno
F	Função		

DECRETO N.º 342, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

MODIFICA o inciso III e o parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 0035, de 19 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, I, combinado com o artigo 80, IV, parte final, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso III e o parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 0035, de 19 de fevereiro de 2009, que regulamenta a produtividade fiscal instituída pela Lei n.º 2011, de 04 de julho de 1989, com as modificações determinadas pelas Leis n.º 349, de 1.º de julho de 1996, n.º 765, de 18 de maio de 2004, e n.º 1.224, de 1.º de abril de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º .....

III – DAF 3 – emitida para verificação fiscal de indícios de descumprimento de obrigações tributárias, compreendidas em um período máximo de 12 (doze) meses, não possuindo caráter homologatório.

Parágrafo único. A DAF 3, quando relativa ao descumprimento de obrigação tributária principal, oportunizará primeiramente o recolhimento espontâneo dos créditos tributários, nos 05 (cinco) dias imediatos à intimação emitida pela autoridade fiscal competente, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Intimação, devendo ser concluída em até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Designação.

Art 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de novembro de 2009.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

DECRETO N.º 343, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das atribuições e competência que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 44 e 45 da Lei nº 1.261/2008 e art. 5º da Lei nº 1.303/2008,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as programações de trabalho do FUMIPEQ custeadas com recursos próprios,

CONSIDERANDO ainda a suficiência orçamentária da MANAUSCULT e a necessidade de atender as programações de trabalho da SEMSA e da SEMCOM,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de R\$ 1.177.407,05 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos), à conta do Inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias), do art. 44 da Lei n.º 1.261/2008 como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1.º de outubro de 2009.

Manaus, 04 de novembro de 2009.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

Anexo I

190101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2219 - Manutenção Administrativa da SEMCOM								
200035	0100000000	339039	190101	04	122	4002	22192633	3.680,00
200035	0100000000	339039	190101	04	122	4002	22192645	15.950,00
								19.630,00

230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2609 - Reforma na Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								
200035	0100000000	339039	230901	10	302	1155	26092522	139.000,00
2605 - Reforma na Atenção Básica								
200035	0100000000	339039	230901	10	301	1154	26052522	116.000,00
200035	0106000000	339039	230901	10	301	1154	26052522	49.000,00
1289 - Expansão e ampliação na Assist. de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar								
200035	0106000000	449051	230901	10	302	1155	12892522	401.000,00
								705.000,00

390901 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MICRO E PEQUENA EMPRESA - FUMIPEQ

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2538 - Manutenção Administrativa do FUMIPEQ								
200035	0213210383	339030	390901	11	334	4002	25382645	162.100,00
200035	0213210383	339039	390901	11	334	4002	25382645	290.677,05
								452.777,05

Anexo II

390901 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MICRO E PEQUENA EMPRESA - FUMIPEQ

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2539 - Fortalecimento dos Setores Específicos de Micro e Pequenos Empreendimentos								
200042	0213210383	453066	390901	11	334	1145	25392753	452.777,05
								452.777,05

230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2606 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								
200042	0100000000	339039	230901	10	302	1155	26062633	192.000,00

580201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - MANAUSCULT

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
4086 - Folha de Pessoal da Manauscult								
200042	0106000000	319011	580201	23	122	4002	40862100	450.000,00
5096 - Encargos Especiais da Manauscult								
200042	0100000000	319013	580201	28	846	5001	50962103	82.630,00
								532.630,00

LEGENDA:

FR	Fonte de Recurso	SF	Subfunção
ND	Natureza da Despesa	P	Programa
UG	Unidade Gestora	PI	Plano Interno
F	Função		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS  
ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA N.º 037/2009 – GS/SEMTEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o Decreto n.º 0139, de 05 de junho de 2009, e

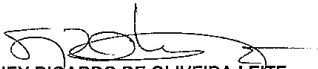
CONSIDERANDO o Artigo 9.º do Decreto n.º 4.483, de 23.02.1999, alterado pelo Decreto n.º 6.814, de 10.06.2003,

CONSIDERANDO o Artigo 1.º do Decreto n.º 9.405, de 18.12.2007, que dispõe sobre a concessão da Gratificação que especifica e dá outras providências,

## RESOLVE

CONCEDER Gratificação Técnica, aos servidores do Quadro de Pessoal da SEMTEC, nos valores especificado, conforme o anexo único:

Manaus, 09 de outubro de 2009.



**SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Projetos Especiais  
e Gestão Tecnológica

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$
066.609-2E	Ermade Ferreira de Melo	Analista de Tecnologia da Informação	2.240,00
117.180-1A	Ruy Sidney Nascimento dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	2.240,00
117.181-0A	Fábio Bonfim Miguéis Correa	Analista de Tecnologia da Informação	1.640,00
117.183-6A	Esmim Correa Pantoja	Assistente de Tecnologia da Informação	300,00
110.139-0B	Luciane de Alencar Castro	Assessor Técnico II	662,00
117.182-8A	Herielton Pereira de Oliveira	Agente de Crédito	662,00

## ERRATA

DOCUMENTO: Extrato de Contrato.

ASSUNTO: Termo de Prestação de Serviços de Locação de Veículos n.º 006/2009.

EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2009.

ONDE SE LÊ:

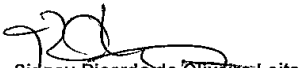
**OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente a prestação de serviços de locação de veículo, automóvel tipo passageiro, popular, com 04 portas, capacidade para 05 passageiros, com ar-condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, sem motorista, sem combustível, potência mínima de 65 cv. CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. Conforme identificados no, Item 04, do edital de Pregão Eletrônico n. 482/2008-DEGAE/SEFAZ/AM, conforme registro na Ata de Registro de Preços n. 0146/2008 – Compras/ AM.

LEIA-SE:

**OBJETO:** O Objeto do presente Termo de Contrato é a locação de veículos, conforme a proposta constante do Processo e do Edital. Sendo: automóvel tipo passageiro, popular, com 04 portas, capacidade para 05 passageiros, com ar-condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, sem motorista, sem combustível, potência mínima de 65 cv. CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. Conforme identificados no, Item 04, do edital de Pregão Eletrônico n. 482/2008-DEGAE/SEFAZ/AM, conforme registro na Ata de Registro de Preços n. 0146/2008 – Compras/ AM.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de outubro de 2009.



**Sidney Ricardo de Oliveira Leite**  
Secretário Municipal de Projetos  
Especiais e Gestão Tecnológica

(\*) Reproduzida por haver sido publicada com incorreções no D.O.M n.º 2313, de 21/10/2009.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 357/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 292/2009-CG/FESPM, de 28.8.2009 e ainda, a justificativa quanto à necessidade de redução gradativa dos temporários em atendimentos às determinações já emanadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas e Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, da necessidade de ajuste de despesas com o pessoal, em obediências aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Despacho do Chefe do Executivo Municipal, reproduzido no DOM n.º 2195, de 30.04.2009 e o Parecer n.º 193/2009-P.Pessoal /PGM (de 12.08.2009),

## RESOLVE:

DISPENSAR, por conveniência da Administração Pública, a contar de 01.9.2009, nos termos do inciso V, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "e" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, o prestador de serviço temporário **VICTOR BRAULE PINTO MARQUES**, Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula 096.741-6 A, admitido sob a égide do Direito Administrativo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2009.



**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 358/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/11503/11848/00534 – SEMAD, de 08.10.2009, da Comunicação Interna n.º 0666/2009-DIPS/DGRH, de 14.10.2009, e, em especial, o pedido expresso do prestador de serviço temporário quanto ao seu desligamento, objeto do Requerimento datado de 08.10.2009,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 06.10.2009, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **SÔNIA MARIA BEZERRA LIRA**, Assessor Técnico, matrícula 113.914-2 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2009.



**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 359/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/11503/11848/00081 – SEMAD, de 04.08.2009, e, em especial, o pedido expresso do prestador de serviço temporário quanto ao seu desligamento, objeto do Requerimento datado de 04.8.2009,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 03.8.2009, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, o prestador de serviço temporário **MÁRIO JORGE DA SILVA**, Consultor de Sistemas Administrativos, matrícula 089.199-1 E, admitido sob a égide do Direito Administrativo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 361/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/11503/11848/00199 – SEMAD, de 21.08.2009, e, em especial, o pedido expresso da prestadora de serviço temporário quanto ao seu desligamento, objeto do Requerimento datado de 21.8.2009,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.8.2009, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **SHEILA LOPES FROTA**, Assistente Técnico, matrícula 067.392-7 C, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 360/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/11503/11848/00114 – SEMAD, de 07.08.2009, e, em especial, o pedido expresso do prestador de serviço temporário quanto à sua dispensa, objeto do Requerimento datado de 04.8.2009,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 07.8.2009, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, o prestador de serviço temporário **RODRIGO SOARES MAUÉS**, Consultor de Sistemas Administrativos, matrícula 107.389-3 A, admitido sob a égide do Direito Administrativo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 362/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/11503/11848/00205 – SEMAD, de 21.08.2009, e, em especial, o pedido expresso da prestadora de serviço temporário quanto ao seu desligamento, objeto do Requerimento datado de 21.8.2009,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 19.8.2009, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FREIRE**, Consultor de Sistemas Administrativos, matrícula 108.131-4 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 363/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/11503/11848/00264 – SEMAD, de 04.9.2009, e, em especial, o pedido expresso da prestadora de serviço temporário quanto a sua Dispensa, objeto do Requerimento datado de 04.9.2009,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.8.2009, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **EDVANE DE JESUS CAVALCANTE**, Consultor de Sistemas Administrativos, matrícula 109.406-8 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 365/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/1170/4128/00987 – SEMAD, de 13.7.2009, e, em especial, o pedido expresso da prestadora de serviço temporário quanto ao seu desligamento, objeto do Requerimento datado de 13.7.2009,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.7.2009, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **GISSELE DO NASCIMENTO COELHO**, Assistente Técnico, matrícula 107.379-6 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 364/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/1170/4128/00969 – SEMAD, de 09.7.2009, e, em especial, o pedido expresso da prestadora de serviço temporário quanto a sua Dispensa, objeto do Requerimento datado de 09.7.2009,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.7.2009, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **NEILA MARIA CORRÊA DA SILVA**, Assistente Técnico, matrícula 113.907-0 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 366/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/1170/4128/00990 – SEMAD, de 14.7.2009, e, em especial, o pedido expresso do prestador de serviço temporário quanto a sua dispensa, objeto do Requerimento datado de 14.7.2009,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.7.2009, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, o prestador de serviço temporário **RANGEL TEIXEIRA DA COSTA**, Consultor de Sistemas Administrativos, matrícula 109.682-6 A, admitido sob a égide do Direito Administrativo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 367/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as justificativas e indicações constantes da Comunicação Interna n.º 101/2009 – DCCP/SEMAD, de 26.10.2009,

## RESOLVE:

I - **CRENCIAR**, junto a Concessionária Amazonas Energia, os servidores abaixo nominados, para, na qualidade de representantes da Secretaria Municipal de Administração - Semad, tratarem assuntos referentes à Readequação de Contratos de Demanda, Estudo Técnico Econômico e assinatura de Contratos de Demanda das unidades consumidoras atendidas em alta tensão.

- **GAUTAMA GHANDI CARDOSO DE AZEVEDO**  
Matrícula 114.522 – 3 A  
Engenheiro Eletricista – CREA 10381-D/AM
- **VICTOR CÉSAR FERREIRA DE FIGUEIREDO**  
Matrícula 105.079 – 6 A  
Assistente Técnico – Divisão de Controle de Contas Públicas
- **SÔNIA MARIA BEZERRA LIRA**  
Matrícula 113.914 – 2 A  
Chefe da Divisão de Controle de Contas Públicas

II – **ESTABELECE** que o exercício das atividades de que trata o inciso precedente seja considerado prestação de serviços relevantes, não remunerado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2009

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, e a prestadora de serviços temporário EDVANE DE JESUS CAVALCANTE, Consultor de Sistemas Administrativo, matrícula 109.406-8 A;

2. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviços temporário, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

3. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.8.2009.

Manaus, 29 de outubro de 2009

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, e a prestadora de serviços temporário GISSELE DO NASCIMENTO COELHO, Assistente Técnico, matrícula 107.379-6 A;

2. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviços temporário, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

3. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.7.2009.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, e a prestadora de serviços temporário MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FREIRE, Consultor de Sistemas Administrativos, matrícula 108.131-4 A;

2. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviços temporário, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

3. **VIGÊNCIA:** a contar de 19.8.2009.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, e o prestador de serviços temporário MÁRIO JORGE DA SILVA, Consultor de Sistemas Administrativos, matrícula 089.199-1 E;

2. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviços temporário, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

3. **VIGÊNCIA:** a contar de 03.8.2009.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, e a prestadora de serviços temporário **NEILA MARIA CORRÊA DA SILVA**, Assistente Técnico, matrícula 113.907-0 A;
2. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviços temporário, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
3. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.7.2009.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, e o prestador de serviços temporário **RANGEL TEIXEIRA DA COSTA**, Consultor de Sistemas Administrativos, matrícula 109.682-6 A;
2. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviços temporário, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
3. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.7.2009.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, e o prestador de serviços temporário **RODRIGO SOARES MAUÉS**, Consultor de Sistemas Administrativos, matrícula 107.389-3 A;
2. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviços temporário, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
3. **VIGÊNCIA:** a contar de 07.8.2009.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, e a prestadora de serviços temporário **SHEILA LOPES FROTA**, Assistente Técnico, matrícula 067.392-7 C;
2. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviços temporário, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
3. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.8.2009.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, e a prestadora de serviços temporário **SÔNIA MARIA BEZERRA LIRA**, Assessor Técnico, matrícula 113.914-2 A;
2. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviços temporário, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
3. **VIGÊNCIA:** a contar de 06.10.2009.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE:** Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, e o prestador de serviços temporário **VICTOR BRAULE PINTO MARQUES**, Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula 096.741-6 A;
2. **OBJETO:** Rescisão da Prestação de Serviços, por conveniência da Administração Pública, nos termos do inciso V, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, nos termos da Cláusula Oitava, letra "e" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, e, nos termos do Parecer n.º 193/2009-P.Pessoal/PGM (de 12.08.2009);
3. **VIGÊNCIA:** a contar de 17.9.2009.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração



PREGÃO Nº. 032/2009 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2009 – GERP/SEMAD

No dia 03 de novembro de 2009, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual prestação de serviços relativos a abastecimento de combustível, resultante do Pregão nº. 032/2009 - CML/PM para Sistema de Registro de Preços. A especificação constante do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integra esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega do(s) produto(s). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA
01	Contratação de empresa especializada na implantação e operação de Sistema Informatizado e Integrado, com utilização de cartão magnético e/ou microprocessado para gerenciamento e controle do abastecimento de combustível (gasolina comum, álcool hidratado, diesel, óleo e filtros lubrificantes) para a frota de veículos e máquinas com motor de combustão interna das Unidades administrativas da Prefeitura de Manaus.	01	SERVIÇO	0,5 %	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.**

*Haroldo Arruda*  
Petrocard Adm de Crédito Ltda.  
Haroldo Arruda  
Assessor Comercial

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: ADÉLIA LILIANE BARROS DIAS  
CARGO: GERENTE DE ENTOMOLOGIA E CONTROLE VITORIAL – SGAS- 4

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 15 de julho de 2009.

*Adélia Liliane Barros Dias*  
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: ADEMARINA TEIXEIRA CARDOSO  
CARGO: GERENTE DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SGAS- 4

01 IMÓVEL PRÓPRIO  
01 AUTOMÓVEL ( FORD FOCUS / ANO 2009 )

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.

*Ademarina Teixeira Cardoso*  
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: ALINE NERY DE ALBUQUERQUE  
CARGO: DIRETORA DA UBS JOSÉ RAYOL DOS SANTOS – SGAS- 4

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 de julho de 2009.

*Aline Nery de Albuquerque*  
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: AMÁLIA REGINA FERNANDES DE ALMEIDA  
CARGO: DIRETORA DA UBS ALMIR PEDREIRA – SGAS- 4

FIAT PÁLIO – 1998  
FIAT PÁLIO – 1998  
FIAT PÁLIO – 2006  
FIAT SIENA - 2007

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 17 de julho de 2009.

*Amália Regina Fernandes de Almeida*  
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA  
CARGO: DIRETORA DA UBS NOVA ESPERANÇA – SGAS- 4

UMA CASA SITO À RUA 21, QA27, Nº 8 – CONJ. JARDIM DE VERSALLES – PLANALTO  
UM CARRO CORSA – MOD. CLASSIC – 2009/2009

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.

*Ana Maria Belota de Oliveira*  
Assinatura do Declarante

## ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: CÂNDIDA ROSA FERNANDES DE LIMA  
CARGO: DIRETORA DA UBS LOURENÇO BORGHI - SGAS- 4  
01 CARRO POLO SEDAN JXJ 1964

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de Julho de 2009.

Cândida Rosa Fernandes de Lima  
Assinatura do Declarante

## ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA  
CARGO: DIR. DO MOD. DE SAÚDE DA FAM. DR. SILAS DE OL. SANTOS - SGAS- 4  
AUTOMÓVEL CITROEN C3 2009 ALIENADO AO BANCO DIBENS - UNIBANCO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 14 de Julho de 2009.

Clodoaldo da Silva Almeida  
Assinatura do Declarante

## ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: DEOLINDA MARIA NOGUEIRA CARDOSO  
CARGO: GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO DISÃO - SGAS- 4  
01 CARRO MERIVA 2007/2008  
01 CASA NO CONJ. AJURICABA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 de julho de 2009.

Deolinda Maria Nogueira Cardoso  
Assinatura do Declarante

## ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: ELSON SABINO DE PAULA  
CARGO: ADMINISTRADOR / ESP. EM SAÚDE - SGAS- 4  
CASA PRÓPRIA CONJ. DOM PEDRO II  
VEÍCULO FIAT UNO ANO 96/96

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de Julho de 2009.

Elson Sabino de Paula  
Assinatura do Declarante

## ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: FELICIANO AMARAL DA SILVA  
CARGO: ADMINISTRADOR DE MATERIAL - SGAS- 4  
TERRENO 15X30M, LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS  
CASA DE ALVENARIA NO BAIRRO COROADO III  
VEÍCULO VOW VOYAGE ANO 1993  
VEÍCULO PEUGEOT 207 ANO 2006

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.

Feliciano Amaral da Silva  
Assinatura do Declarante

## ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: HILDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
CARGO: DIRETORA GERAL DO MÓDULO DE S. F. DR. P. ARAÚJO - SGAS- 4  
CASA SITUADA NA AVENIDA CONSTATINO NERY Nº 2100 CASA 06 SÃO GERALDO  
CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, 2 PISOS NO VALOR DE R\$ 120.000,00  
CARRO TIPO CELTA ANO 2007

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de Julho de 2009.

Hilda Nogueira de Oliveira  
Assinatura do Declarante

## ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATÉIA PASSOS LOPES  
CARGO: DIRETOR DA UBS LUIZ MONTENEGRO - SGAS- 4  
IMÓVEL RESIDENCIAL - RUA 1C/1 Nº 21 CONJ. GALILÉIA - MONTE DAS OLIVEIRAS.  
AV. COMANDANTE PAULO VARELLA Nº 188, CONJ. SANTOS DUMONT. BAIRRO DA PAZ  
VEÍCULO MARCA F250, CABINI DUPLA, COR PRETO PLACA JXV. 2838  
TERRENO NA AV. SAMAÚMA Nº 08 - MONTE DAS OLIVEIRAS 20X60M2.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de julho de 2009.

José de Arimatéia Passos Lopes  
Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: KÁSSIA JANARA PESSOA VERAS  
 CARGO: GERENCIA DE IMUNIZAÇÃO - SGAS- 4  
 APARTAMENTO 75M2 SITUADO NA RUA RDO NONATO DE CASTRO, 748 - RESIDENCIAL BOA VISTA, BL A1 - APTO 306  
 AUTOMÓVEL PEGEOUT 306, ANO 2006/2007  
 APARTAMENTO 81M2 SITUADO NA RUA RDO NONATO DE CASTRO, 748 - RESIDENCIAL BOA VISTA, TORRE SKY . EM COMUNHÃO DE BENS.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.  
 Kássia Janara P. Veras  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: LEIDA AIMIE DE AQUINO MONTEIRO  
 CARGO: DIRETOR DA UBS AUGIAS GADELHA - SGAS- 4  
 01 CASA NA RUA 01 - Nº 20 - CONJUNTO BEIJA FLOR I, FINANCIADA PELA CX. ECONÔMICA.  
 01 CARRO MARCA FIESTA SEDAN FLEX 1.6 - FINANCIADO PELO BRADESCO.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.  
 Leida Aimie de Aquino Monteiro  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: LIGISMAR SAMPAIO MAVIGNIER  
 CARGO: DIRETORA DA UBS SÃO FRANCISCO - SGAS- 4  
 01 AUTOMÓVEL - ANO 2006 - MARCA FORD FUSION  
 01 APTO. FINANCIADO CONCL. GRAND-PEIX - DIRECIONAL ENGENHARIA.  
 01 CASA NO CONJ. MANAUENSE, Q.J, Nº 11 - B.N.S. DAS GRAÇAS.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.  
 Ligismar S. Mavignier  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES  
 CARGO: GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO - SGAS- 4  
 APARTAMENTO LOCALIZADO À RUA FORTALEZA, Nº 523, ED. SOLAR MARIA DE NAZARETH, ADRIANÓPOLIS.  
 AUTOMÓVEL CITROEN, XSARA PICASSO GXA, ANO 2005, MODELO 2006.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 MANAUS-AM, 10 de julho de 2009.  
 Lyvia Belém Martins Guimarães  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: MARCIO MARTINS DOS SANTOS  
 CARGO: DIRETOR DA POLICLÍNICA ANTONIO REIS - SGAS- 4  
 01 CASANO RESIDENCIAL ALTOS DE FLOKES  
 01 AUTOMÓVEL VW MOD. GOL ANO 2006  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.  
 Marcio M. Santos  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: MARCOS DE JESUS VILELA  
 CARGO: GERÊNCIA MANUTENÇÃO PREDIAL - SGAS- 4  
 CARRO FIAT IDEA ANO 2007 JXN 9296  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.  
 Marcos de Jesus Vilela  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO PRINTES DE SOUZA  
 CARGO: DIR. DA UBS JOSÉ AVELINO PEREIRA - SGAS- 4  
 NADA A DECLARAR  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.  
 Maria da Conceição Printes de Souza  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO COSTA  
 CARGO: DIRETORA DA UBS WALDIR BUGALHO - SGAS- 4  
 1 VEÍCULO MARCA FOX 2009  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 MANAUS-AM, 9 de julho de 2009.  
 Maria das Graças de Azevedo Costa  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: MARIA DO P. SOCORRO UCHOA IZEL  
 CARGO: DIRETOR DA UBS MAUAZINHO - SGAS- 4

IDEA ANO 2009  
 APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO ELDORADO PQ. DEZ

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 9 de julho de 2009.

*Maria do P. Socorro Uchoa Izel*  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: MARIA ROSA LOPES LASMAR  
 CARGO: DIRETORA DA UBS PETROPÓLIS - SGAS- 4

01 APARTAMENTO NO RESID. RIVIERA FRANCESA, TORRE I  
 APTO 1200 - AV. GRANDE OTELO, 916 PQ. 10  
 01 CARRO C4 PALAS CITROEN 2009

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de junho de 2009.

*Maria Rosa Lopes Lasmar*  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: MARINÍZIA B. KANEHIRA SATO  
 CARGO: ADM. HOSPITALAR (DIR. DA UBS MARIA LEONOR BRILHANTE) - SGAS- 4

1. VEÍCULO HONDA CIVIC ANO 2009/2009  
 2. MOTO MODELO BIS ANO 2007  
 3. CASA  
 4. VEÍCULO MONTANA ANO 2009/2009

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de JUNHO de 2009.

*Marinízia B. Kanehira Sato*  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: PABLO TÚLIO CAVALCANTE COSTA  
 CARGO: GERENTE TÉCNICO MATER. MOURA TAPAJÓS- SGAS- 4

01 AUTOMÓVEL HILUX 2008

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de 07 de 2009.

*Pablo Túlio Cavalcante Costa*  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: PAULO WAGNER B. DE SOUZA  
 CARGO: DIRETOR DA UBS MORRO DA LIBERDADE - SGAS- 4

S-10 - 2005

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 07 de julho de 2009.

*Paulo Wagner B. de Souza*  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: RAQUEL FERREIRA GOMES  
 CARGO:AUX. PATOLOGIA CLÍNICA - SGAS- 4

NENHUM BEM A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.

*Raquel Ferreira Gomes*  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: RICARDO SERGIO XAVIER PINTO  
 CARGO: DIRETOR DA UBS DOM MILTON CORRÊA - SGAS- 4

CARRO ECO SPORT ANO 2005  
 CASA NO CONDOMÍNIO VILLA VERDE I

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de julho de 2009.

*Ricardo Sergio Xavier Pinto*  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
 SERVIDOR: ROSA MARIA CAVALCANTE DA COSTA  
 CARGO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DISA OESTE - SGAS- 4

01 CARRO SIENA 2008

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.

*Rosa Maria Cavalcante da Costa*  
 Assinatura do Declarante

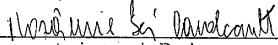
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: ROSAMIE FRANCISCA DE SÁ CAVALCANTE  
CARGO: GERENTE DE LIQUIDAÇÃO – SGAS- 4

NADA À DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 de julho de 2009.

  
Assinatura do Declarante

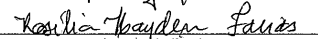
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: ROSÉLIA HAYDEN FARIAS  
CARGO: DIRETORA DA UBS LÚCIO FLÁVIO DE VASCONCELOS DIAS – SGAS- 4

01 CARRO MARCA GOL  
01 APTO. SITUADO NO CONJUNTO DOS JORNALISTAS BLOCO B – 108 – AV. CONSTANTINO NERY.  
01 APTO. SITUADO NO CONDOMÍNIO JARDIM ITAPOÁ BLOCO H 502 - RECIFE

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.

  
Assinatura do Declarante

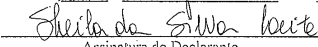
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: SHEILA DA SILVA LEITE  
CARGO: DIRETORA – SGAS- 4

NADA À DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.

  
Assinatura do Declarante


**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: SÔNIA RUBIM PORTO  
CARGO: DIRETORA DA UBS DO SANTO ANTÔNIO – SGAS- 4

NADA À DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de julho de 2009.

  
Assinatura do Declarante

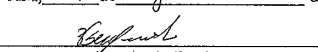
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: VENANCIO DOS SANTOS MARINHO  
CARGO: DIRETOR DA UBS DO ALEIXO – SGAS- 4

NADA À DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.

  
Assinatura do Declarante

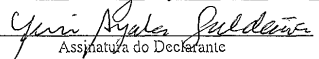
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: YURI AYALA SALDAÑA  
CARGO: DIRETOR – SGAS- 4

01 APARTAMENTO  
01 AUTOMÓVEL GOL – G4 PLUS – 2005.  
01 CAMINHONETA STRADA – 2009.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de julho de 2009.

  
Assinatura do Declarante

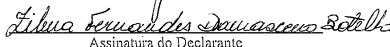
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMSA  
SERVIDOR: ZILMA FERNANDES DAMASCENO BOTELHO  
CARGO: DIRETORA DA UBS LINDALVA DAMASCENO – SGAS- 4

UMA CASA DE ALVENARIA  
UM CARRO ANO 2008 – MARCA CRV - HONDA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 9 de julho de 2009.

  
Assinatura do Declarante

**ERRATA DA PORTARIA N.º 351/2009-SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009, PUBLICADA NO DOM N.º 2316, DE 26.10.2009, REFERENTE À COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA RECEBER, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A CONCLUSÃO DO SERVIÇO, OBJETO DO PREGÃO N.º 023/2008-CLS.**

**ONDE SE LÊ:**

I - CONSTITUIR COMISSÃO composta pelos servidores abaixo nominados, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, objeto do Pregão n.º 023/2009 – CLS, em conformidade com o disposto no art. 73, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93.

**LEIA-SE:**

I - CONSTITUIR COMISSÃO composta pelos servidores abaixo nominados, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, objeto do Pregão n.º 023/2009 – CLS, referente ao contrato n.º 14/2009, firmado entre o Município de Manaus e a empresa Marshal Vigilância e Segurança Ltda., em conformidade com o disposto no art. 73, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Manaus, 28 de outubro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

VAMOS COMBATER O

# Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,  
SIGA OS PASSOS:**

**1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

**2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

**3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.

**4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.

**5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

**6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

 **INFORMAÇÕES**

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 895/2009-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada não infringiu nenhum dos itens do artigo 152, inciso I, II e III juntamente com suas alíneas "a" a "e", da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO que a servidora Carmem Rosania Farias de Souza atende ao dispositivo legal do artigo 150, no seu Parágrafo Único, da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário nomeado após a vigência deste ESTATUTO, será concedida a Licença-Prêmio de seis meses, obedecido o disposto no presente artigo", combinado com o artigo 151, da referida Lei, o qual esclarece que "A Licença-Prêmio poderá ser gozada em dois períodos";

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2009/1637/6107-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER, no período de 1º de dezembro de 2009 a 1º de março de 2010, à servidora Carmem Rosania Farias de Souza, Assistente em Saúde, matrícula 088.323-9 A, lotada na UBS São Vicente de Paulo, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, 3 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de outubro de 2009.

**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 896/2009-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto nº 1589, de 23 de junho de 1993; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0157, de 10 de junho de 2009, que Decreta a estabilidade nos cargos públicos de Agentes Comunitários de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 196, de 3 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 754/2009-GABIN/SEMSA, datada de 9 de setembro de 2009, que desligou a servidora Ana Laura Mota dos Reis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo protocolado sob o nº 2009/1637/4063-SEMSA.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 754/2009-GABIN/SEMSA, datada de 9 de setembro de 2009, que desligou a servidora Ana Laura Mota dos Reis, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 087.821-9 A, vinculada ao quadro de pessoal do Regime de Direito Administrativo desta Secretaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de outubro de 2009.

**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## PORTARIA Nº 897/2009-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 635/2009 – TCE – Segunda Câmara, referente ao Processo TCE – AM nº 139/2005, cujo teor decidiu Declarar Ilegalidade dos atos de Admissão de Pessoal sub examine, sob a modalidade de Contratação Temporária de candidatos ao cargo de Médico da Família realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** ainda a determinação do prazo de 30 (trinta) dias para que se faça cessar qualquer pagamento de salário a servidor egresso desse Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o nº 2009/1637/6230-SEMSA.

## RESOLVE

**DISPENSAR**, a contar de 1º de novembro de 2009, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Lei nº 336, de 19 de março de 1996, a servidora **MARIA THEREZA BROCHADO FERNANDES**, Médico, matrícula 083.468-8 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de outubro de 2009.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo de Renovação do Contrato nº. 04/09, celebrado em 15/09/2009.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.

3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente à implantação e operacionalização do sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético para gerenciamento e controle de abastecimento de combustível (gasolina comum, álcool hidratado e diesel) para a frota de veículos e máquinas com motor de combustão interna das Unidades Administrativas da Prefeitura de Manaus, englobando sistema eletrônico, manutenção de software e assistência 24 (vinte e quatro) horas, itens 1.1 e 1.2 do Edital do Pregão nº. 068/2008-CML/PMM e conforme quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº. 019/2008-SEMPHAD.

4. **VALOR:** R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram Empenhadas sob os nºs: 2009NE02161, datado de 15/09/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10122400225930000 0102000000 33903900; 2009NE02162, datado de 15/09/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302115526060000 0102000000 33903900; e 2009NE02163, datado de 15/09/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10305115826120000 0102000000 33903900.

6. **PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 16/09/2009.

Manaus (AM), 15 de setembro de 2009.

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE / DATA:** Termo de Contrato nº 062/2009, celebrado em 22/09/2009.

2. **CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.

3. **OBJETO:** Prestação de serviços de triagem auditiva neonatal (Emissão Otoacústico Evocada - Teste da Orelhinha), na conformidade do Edital do Pregão Presencial nº 076/2009-CLS/PM, para atender as necessidades da Maternidade Moura Tapajoz, desta SEMSA.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato importa na quantia de R\$ 88.920,00 (oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 33.274,80 (trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Notas de empenho nº. 2009NE02166, datado de 22/09/09, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302115526060000 0613230386 33903900, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus (AM), 22 de setembro de 2009.

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 0675/2009-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

**CONSIDERANDO** o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020, de 2 de fevereiro de 2009;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Art. 1º do Decreto nº 0085, de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade.

## RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de gratificação de produtividade no percentual de 137,81% aos professores nível médio contratados sob o Regime Direito Administrativo – RDA, constantes da relação abaixo, lotados nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho (**carga dobrada**) em escola de **localidade especial**, no período especificado.

II - **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores de contrato temporário lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	JONILZA CARDOSO REIS	089.290-4C	07/04/09	07/05/09
2	JONILZA CARDOSO REIS	089.290-4C	16/06/09	31/12/09
3	MARA GAMA DE OLIVEIRA	094.502-1B	09/02/09	31/12/09
4	SUZETTE MARIA DA SILVA LIMA	094.090-9B	25/06/09	10/09/09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de outubro de 2009.

  
**VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 0693/2009 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, inciso IV, do art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9.795, de 5 de novembro de 2008, que organiza em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33, da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 1.102, de 09.03.2007, publicada no DOM nº 1679, de 14.03.2007, que cria o Complexo Municipal de Educação Especial André Vidal de Araújo e extingue as Escolas Municipais de Educação Especial José Salomão Schwartzman e Emerson F. Prestes.


## RESOLVE:

I – DISPENSAR, a contar de 14.03.2007, da Função Especial do Magistério - FEM/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

. IRISILDA CRISÓSTOMO CARVALHO  
. Pedagogo  
. Matrícula nº 011.702-1 A  
. Diretor de E.M. de Educação Especial José Salomão Schwartzman III

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de outubro de 2009.

  
VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 0694/2009 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01163/2009, 01900/2009 e 09703/2009.

## RESOLVE:

I – DISPENSAR, os servidores abaixo citados da Função Gratificada Específica, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar das datas discriminadas, do quadro de pessoal desta Prefeitura.


. KARLA ADRYANA DE MATOS SILVA.  
. NM. ASS. DE ADMINISTRAÇÃO BII-04  
. Matrícula nº 080.780-0 A 000000  
. Secretário da E. M. Alberico Antunes de Oliveira – GFSE II  
. A contar de 15.01.2009.

. MÁRIO JORGE SANCHO MARINHO  
. AA.AUX.ADMINISTRATIVO CI-04  
. Matrícula nº 061.948-5 B  
. Secretário da E. M. Firme na Fé – GFSE-III  
. A contar de 19.01.2009.

. JOSÉ RIBAMAR CUNHA MARTINS JÚNIOR  
. NM. ASS. DE ADMINISTRAÇÃO AI-03  
. Matrícula nº 093.013-0 B  
. Secretário da E. M. Senador Darcy Ribeiro – GFSE-II  
. A contar de 02.05.2009.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de outubro de 2009.

  
VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 0697/2009-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104 de 22.11.95, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.077 de 31.10.95, que regulamentou a Gratificação ao Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o artigo 22, da Lei nº 470, de 21 de janeiro de 1999,

## RESOLVE:


ALTERAR, conforme quadro abaixo, o percentual da Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

INCLUSÃO				
Nº	NOME	MATRÍCULA/ VÍNCULO	%	PERÍODO
1	IVANA GOMES MELO	081.212-9 A EFETIVA	300	01.10 a 31.12.2009

EXCLUSÃO				
Nº	NOME	MATRÍCULA/ VÍNCULO	%	A CONTAR
1	THIAGO BOTELHO AVELINO PAES BARRETO PINTO	010.839-1 A RDA	200	01.10.2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

  
VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 0708/2009-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o artigo 34 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memº nº 757/2009 do Departamento de Gestão Educacional,

## RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Função Especial do Magistério – Assessoria Pedagógica- Tabela 08 – Anexo V, aos Professores efetivos constantes da relação abaixo lotados nesta Secretaria, conforme períodos especificados.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	A CONTAR DE
1. RICARDO DA COSTA SIMÕES	077.181-3 B	01.09.2009
2. MÔNICA MARIA NOBREGA DA COSTA LOBATO	107.013-4 A	01.09.2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

  
VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Educação



PROCESSO Nº 2009/4114/4147/06300.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação/Fortes Engenharia e Construções Ltda.

ASSUNTO: Locação de Imóvel/Dispensa de Licitação.

#### DESPACHO

Considerando o que consta do processo nº 2009/4114/4147/06300, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para a locação do imóvel de propriedade da empresa Fortes Engenharia e Construções Ltda., localizado na Rua Rio Guaiuba, nº 466 – Conj. Castanheiras, bro. São José Operário, destinado ao atendimento do turno intermediário da Escola Municipal Albérico Antunes de Oliveira.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação em exercício, solicitando ratificação.

Manaus, 03 de novembro de 2009.

  
**Fátima Ferreira de Lima**  
Diretora do Departamento Adm. Financeiro

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº. 2009/4114/4147/06300, no valor mensal de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Manaus, 03 de novembro de 2009.

  
**VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### PORTARIA Nº 036/ 2009 – GAB / SEMTRAD

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTRAD, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 665/2009 GAB – SEMTRAD, de 17 de setembro de 2009, referente à designação dos servidores que compõem a Comissão de Seleção das Instituições e Entidades Executoras de Ações de Qualificação Profissional.

#### RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 031/2009 – GAB/SEMTRAD de 26 de agosto de 2009, publicada no DOM Nº 2290 de 17 de setembro de 2009, que nomeia os servidores que compõem a Comissão de Seleção das Instituições e Entidades Executoras de Ações de Qualificação Profissional.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 03 de novembro de 2009.

  
**VITAL DA COSTA MELO**  
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social  
SEMTRAD



Mobilize sua família e seus vizinhos.  
Esta luta é de todos nós.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

## DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.  
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

Fonte: Ministério da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE

CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação, n.º 001/2008-1, sob o processo n.º 2007/4933/6187/01718, que autoriza a atividade de Serviços, com validade de 12 meses, com a finalidade de funcionamento do Cento Educacional Pingo de Gente Ltda, na cidade de Manaus-AM.

PG | 464

NAVEGAÇÃO ANA CAROLINA LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação n.º 235/2009, sob o processo n.º 2009/4933/6187/00152, que autoriza a atividade de Serviços, com validade de 12 meses, com a finalidade de Funcionamento de terminais de carga de materiais de construção, na cidade de Manaus-AM.

PG | 481

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESPORTO, LAZER E JUVENTUDEEXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Convênio n.º 004/09, celebrado em 03/11/2009.
2. **PARTÍCIPES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude - SEMDEJ e FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE REMO.
3. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenientes visando atender a criação e manutenção do PROJETO "REMAR É PRECISO", conforme Projeto e Plano de Trabalho.
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.110,00 (duzentos e dezenove mil, cento e dez reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos iniciais n.º 2009NE00226 e 2009NE00227, de 09/10/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27812106325440000, fontes respectivas 0100000000 e 0107000000, Natureza da despesa 33903900 no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), ficando o restante a ser empenhado no orçamento de 2010.
6. **PRAZO:** O prazo do presente Convênio será de 01(um) ano, a contar da data do mesmo.

FABRÍCIO SILVA LIMA

Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Reclamações, dúvidas,  
críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º. 80-A/2009 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto n.º. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto n.º 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,  
CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria.

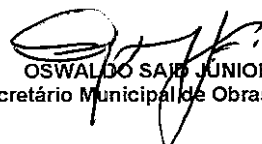
R E S O L V E :

SUSPENDER a partir de 20/09/2009 até ulterior deliberação, por motivo de Ordem Administrativa, o Termo do Contrato de Empreitada n.º. 010/SEMOSBH, firmado em 27/04/2009, que entre si celebraram o Município de Manaus e a Empresa MOSAICO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., correspondente à Tomada de Preços n.º. 002/2009-CLSS-SEMOSBH/PM, referente a OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA VIARIO DO VIADUTO DO COROADO - INPA, LOCALIZADO NA AV. ANDRÉ ARAUJO, S/Nº - ALEIXO, EM MANAUS-AM.

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 03 de Novembro de 2.009.

PG | 507



OSWALDO SAITO JÚNIOR  
Subsecretário Municipal de Obras Públicas

PORTARIA N.º. 096-A/2009 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto n.º. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto n.º 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria.

R E S O L V E :

SUSPENDER a partir de 23/10/2009 até ulterior deliberação, por motivo de Ordem Administrativa, o Termo do Contrato de Empreitada n.º. 044/SEMSA, firmado em 14/07/2009, que entre si celebraram o Município de Manaus e a Empresa LEMAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., correspondente a Carta Convite n.º. 014/2009-CLSS/SEMOSBH/SEMULSP/PM, referente ao SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU BASE COLÔNIA ANTONIO ALEIXO, LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - COLÔNIA ANTONIO ALEIXO, EM MANAUS-AM.

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 23 de outubro de 2.009.

PG | 540



OSWALDO SAITO JÚNIOR  
Subsecretário Municipal de Obras Públicas



# SAMU 192

## Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

## INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

### EXTRATO

**ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2009-IMTT.

**PARTES:** Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – IMTT e Petrocard Administradora de Crédito Ltda.


**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato alhures a contar da data do encerramento do período contratual, ou seja, compreendendo o período de 14/10/2009 a 12/12/2009.

**VALOR:** R\$122.679,02 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos).

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a Nota de Empenho n.º 00499, de 13/10/2009, no valor de R\$30.003,00 (trinta mil e três reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: 54200.15122400240990000.0212530336.33903900.540201.40992640; e sob a Nota de Empenho n.º 000503, de 13/10/2009, no valor de R\$92.676,02 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos) à conta da seguinte rubrica orçamentária: 54200.15122400241050000.0212540335.33903900.540201.41052640.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n.º 2009/10988/12023/00041 e artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Manaus, 13 de outubro de 2009.

  
IVETE IVO DE BARROS  
Diretora-Presidente do IMTT

### EXTRATO

**ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2008-IMTT.

**PARTES:** Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano-IMTT e a empresa MR SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O prazo contratual do presente Termo fica prorrogado pelo período de 22/10/2009 a 21/12/2009.

**VALOR:** O valor do presente Termo é de R\$6.020,00 (seis mil e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o n.º 2009NE00502, de 20/10/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 54200.15122400240990000.0212530336.33903900.540201.40992637.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n.º 2009/10988/12023/00028 e artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

  
IVETE IVO DE BARROS  
Diretora-Presidente do IMTT

### EXTRATO

**ESPÉCIE E DATA:** Contrato n.º 018/2009-IMTT, firmado em 29/10/2009.

**PARTES:** Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – IMTT e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

**OBJETO:** Serviços de Fornecimento de Documentos de Legitimação para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais destinados aos colaboradores do IMTT, pelo período de 12 (doze) meses, na forma identificada no Anexo 07 (Projeto Básico, Anexo I e II), do Edital do Pregão n.º003/2009-CL/IMTT e nos autos do Processo Administrativo n.º 2009/5192/6911/00139.


**VALOR:** R\$2.413.366,00 (Dois milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e sessenta e seis reais).

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato foi empenhada parcialmente no valor de R\$650.972,25 (Seiscentos e cinqüenta mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sob os números conforme abaixo: 2009NE00519, datada de 28/10/2009, à conta da seguinte Programação Orçamentária: Programa de Trabalho 54200 1512240024105 Fonte de Recursos 0212540335 Natureza da Despesa 33903900 UGR 540201 PI 41052639, no valor de R\$386.479,80 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); 2009NE00520 sob o Programa de Trabalho 54200 1512240024099 Fonte de Recursos 0612530336 Natureza da Despesa 33903900 UGR 540201 PI 40992639, no valor de R\$132.208,92 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos); 2009NE00521 sob o Programa de Trabalho 54200 1512240024099 Fonte de Recursos 0212530336 Natureza da Despesa 33903900 UGR 540201 PI 40992639, no valor de R\$132.283,53 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos). O saldo remanescente será empenhado conforme liberação de cota, observada a programação orçamentária: Programa de Trabalho 54200 1512240024025 Fonte de Recursos 0211000372 Natureza da Despesa 33903900 UGR 540201 PI 40252639, no valor de R\$1.762.393,75 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato decorre do Despacho da Senhora Diretora Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - IMTT, às fls. 427, datado de 27/10/2009, que homologou o Pregão nº 003/2009-CL/IMTT, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus nº 2317, de 27/10/2009; do Edital, da Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto Municipal nº 7.769/2005; e subsidiariamente das Leis Federais nºs 8.666/93, 8.883/94 e suas respectivas alterações; e do Processo Administrativo nº 2009/5192/6911/00139, normas que se aplicam integralmente ao mesmo.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

  
IVETE IVO DE BARROS  
Diretora-Presidente do IMTT

**EXTRATO**

**ESPÉCIE E DATA:** Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 020/2007-IMTT.

**PARTES:** Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - IMTT e Copymaster Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/11/2009 a 31/01/2010.

**VALOR:** R\$7.687,35 (Sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas parcialmente sob a Nota de Empenho nº 00504, datada de 21/10/2009, à conta da seguinte Programação Orçamentária: Programa de Trabalho 54200 1512240024099 Fonte de Recursos 0212530336 Natureza da Despesa 33903900 UGR 540201 PI 40992645, no valor de R\$5.124,90 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos). O Saldo remanescente será empenhado conforme liberação de cota, observada a programação orçamentária: Programa de Trabalho 54200 1512240024099 Fonte de Recursos 0211000372 Natureza da Despesa 33903900 UGR 540201 PI 40992645, no valor de R\$2.562,45 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 2009/10988/12023/00032 e artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Manaus, 29 de outubro de 2009.

  
IVETE IVO DE BARROS  
Diretora-Presidente do IMTT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**


A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - IMTT, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 19 de maio de 2009, convoca os candidatos aprovados no concurso público, homologado através da Portaria nº 029/2009-IMTT, para provimentos de vagas no respectivo cargo e na ordem de classificação, abaixo indicados, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, ao Núcleo de Gestão e Pessoas do referido órgão, localizado na rua Recife, s/n Terminal Rodoviário Huascar Angelin, para tratarem sobre as respectivas nomeações. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato.

**CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO: ADVOGADO**

022 103963 ROSELY DA COSTA TRIBUZY 10939237 AM 34

Manaus, 03 de novembro de 2009.

  
IVETE IVO DE BARROS  
Diretora Presidente do IMTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - IMTT, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal nº 939, de 20-01-06,

**Considerando** o disposto no Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

**Considerando** o princípio constitucional do contraditório; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTT, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. AIRISON ASSIS DE FREITAS	JXQ-0198	AF000 02265	555-0	06/10/09	19/10/09
2. ALISSON GUIMARAES DE SOUZA	JWP-3586	AE003 54381	745-5	06/10/09	19/10/09
3. ALVARO FERREIRA PINTO NETO	JXP-8352	AF000 04324	541-0	09/10/09	19/10/09
4. ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	JWR-7628	AE003 54563	745-5	06/10/09	20/10/09
5. ANDREIA PEREIRA BARROS	JWY-1085	AE003 54512	605-0	07/10/09	19/10/09
6. ANTONIO CARLOS SEIXAS DA SILVA	JWP-3080	AE003 54401	745-5	06/10/09	19/10/09
7. ANTONIO FERREIRA E SILVA	JXD-0388	AC007 10590	605-0	08/10/09	17/10/09
8. BANCO ITAUCARD S/A	JWT-5467	AE003 54479	745-5	07/10/09	19/10/09
9. BANCO ITAUCARD S/A	JWZ-6811	AF000 03902	585-1	07/10/09	19/10/09
10. BANCO ITAUCARD S/A	JXY-8278	AF000 02250	555-0	07/10/09	19/10/09
11. BANCO ITAULEASING S/A	JWT-4862	AE003 54339	745-5	06/10/09	19/10/09
12. BANCO ITAULEASING S/A	JXW-0653	AF000 03742	736-6	06/10/09	19/10/09
13. CIA DE ARR MERCANTIL RENAULT DO BRASIL	JXS-6453	AF000 04314	547-9	08/10/09	19/10/09

14.	COLEGIO AM CRISTO REDENTOR LTDA	NOL-7240	AE003 54950	745-5	08/10/09	20/10/09
15.	DULCE ENILDE DE OLIVEIRA	JWW-0973	AC006 61677	545-2	06/10/09	16/10/09
16.	EDEN WILSON NONATO	NOP-6668	AE003 54680	745-5	07/10/09	20/10/09
17.	ERTP LOCADORA DE VEIC LTDA ME	NOO-7087	AE003 54918	745-5	07/10/09	20/10/09
18.	ESTELITA BARROSO DA SILVA	JXS-7773	AE003 55072	746-3	09/10/09	20/10/09
19.	FRANCISCO ALFREDO S DO NASCIMENTO	NOL-6816	AF000 01767	555-0	07/10/09	21/10/09
20.	GERALDO CORREIA LIMA	AKF-2529	AE003 54505	746-3	07/10/09	19/10/09
21.	GERONIMO ARAUJO ALVES	JXD-4354	AC007 10599	704-8	09/10/09	17/10/09
22.	GRACIMAR FROTA E SILVA	JXI-1633	AE003 54450	605-0	06/10/09	19/10/09
23.	HILDA MARCULO	JWO-7207	AF000 04102	555-0	06/10/09	19/10/09
24.	HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JXA-8925	AE003 54670	745-5	07/10/09	20/10/09
25.	HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JXN-1257	AE003 54640	745-5	07/10/09	20/10/09
26.	IADÉ COMERCIO E SERV LTDA	JWO-4082	AE003 55074	745-5	09/10/09	20/10/09
27.	IADÉ COMERCIO E SERV LTDA	JWO-4082	AE003 54465	745-5	06/10/09	19/10/09
28.	IVAN ALENCAR DE OLIVEIRA	JWI-5497	AE003 54442	745-5	06/10/09	19/10/09
29.	JOSE OLIVEIRA DE MEDEIROS	CMB-7732	AF000 02055	545-2	06/10/09	21/10/09
30.	JUSCELINO MOURA SARAIVA	JWL-6480	AE003 54436	745-5	06/10/09	19/10/09
31.	KATIA PATRICIA M DA COSTA LIMA	JXM-2025	AF000 03439	548-7	08/10/09	19/10/09
32.	LEILA TEIXEIRA LISBOA	NOO-1480	AE003 54558	745-5	06/10/09	20/10/09
33.	LEUZA MARIA XAVIER DA COSTA	JXG-9325	AC007 10592	605-0	08/10/09	17/10/09
34.	N D CORTE E ACABAM DE CALC LTDA	NOM-5423	AE003 54455	605-0	06/10/09	19/10/09
35.	NATASSIA KUTCHMA	GZF-2827	AE003 54801	605-0	06/10/09	20/10/09
36.	ORLEIR DE MOURA NEGREIROS	JWY-0945	AE003 54641	745-5	07/10/09	20/10/09
37.	RITA FERNANDES DA COSTA	JWK-6384	AE003 54446	605-0	06/10/09	19/10/09
38.	SANTANDER LEASING SA ARR MERCANTIL	JXB-8424	AE003 54477	746-3	07/10/09	19/10/09
39.	SEC DE EST DA SEG PUBLICA	JXO-9565	AE003 55068	745-5	09/10/09	20/10/09
40.	SEC DE EST DA SEG PUBLICA	JXO-9105	AE003 55053	745-5	08/10/09	20/10/09
41.	SEC DE EST DA SEG PUBLICA	JXM-7069	AE003 54996	745-5	08/10/09	20/10/09
42.	SEC DE EST DA SEG PUBLICA	JXM-7069	AE003 54908	745-5	07/10/09	20/10/09
43.	SEC DE EST DA SEG PUBLICA	JXM-7069	AE003 54902	745-5	07/10/09	20/10/09
44.	SEC DE EST DA SEG PUBLICA	JXM-7069	AE003 54899	745-5	07/10/09	20/10/09
45.	SEC DE EST DA SEG PUBLICA	JXR-0235	AE003 54439	745-5	06/10/09	19/10/09
46.	SERGIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	NOI-2117	AE003 54689	745-5	07/10/09	20/10/09
47.	SIDNEY DOS SANTOS NEVES	JXF-2144	AF000 03800	736-6	09/10/09	19/10/09
48.	TATYANA COSTA AMORIM RAMOS	JXG-8592	AE003 54342	745-5	06/10/09	19/10/09
49.	TUPA IMPORTACAO LTDA	NON-2579	AF000 04319	545-2	09/10/09	19/10/09
50.	V V REFEICOES LTDA - ME	NON-7869	AF000 01018	548-7	06/10/09	19/10/09
51.	VIVALDO CESAR BOTELHO FROTA	JXA-7277	AE003 54444	605-0	06/10/09	19/10/09
52.	VOLKSWAGEN LEASING S/A ARR MERC	JXO-6255	AE003 54448	745-5	06/10/09	19/10/09
53.	WALDIR MENEZES TAVARES	JXS-6909	AE003 54980	745-5	08/10/09	20/10/09
54.	WALTER BRITO GUERREIRO	NOJ-2004	AF000 01796	605-0	08/10/09	19/10/09
55.	WESLEY LIMA DE ASSIS	NOM-2400	AF000 04504	605-0	06/10/09	19/10/09

Manaus, 03 de novembro de 2009.

  
Ivete Ivo de Barros

Diretora- Presidente do IMTT

## VIOLENCIA SEXUAL INFANTIL

### DADOS

- A cada ano, 1 milhão de crianças e adolescentes são exploradas sexualmente ao redor do mundo. Anualmente, 100 mil crianças são vítimas de exploração sexual no Brasil.
- 100 crianças morrem por dia no Brasil, vítimas de maus-tratos — negligência, violência física, abuso sexual e psicológico.
- No Brasil, o tráfico para fins sexuais é, predominantemente, de mulheres e garotas negras e morenas, com idade entre 15 e 27 anos.

### INDICADORES FÍSICOS

- Lesões diversas na genitália ou ânus.
- Anormalidades anais ou vaginais.
- Gravidez.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Infecções urinárias.
- Secreções vaginais.
- Infecções de garganta, crônica e não ligadas a resfriados.
- Doenças somáticas, em especial dores de barriga, cabeça, pernas, braços e genitais.

### COMO AGIR

Amparar a vítima, dando apoio, amizade e transmitindo segurança. Depois disso a única forma de combater o problema é denunciando, a omissão, além de permitir a continuidade do abuso e da impunidade, também é crime, punido por lei.

**NÃO NEGUE A EXISTÊNCIA DESSE ABUSO!!**

**DEIXAR DE DENUNCIAR SÓ FAVORECE SUA PERPETUAÇÃO**

**PARA DENUNCIAR**

Conselho Tutelar da sua cidade

Disque Denúncia Nacional

**100**

Central de Resgate Social – Semasdh

**08000 92 1407**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2009 (GABINETE CIVIL)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

DATA E HORÁRIO: 18-11-2009, AS 09:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 05/11/2009, e no site [www.am.sebrae.com.br/ple/](http://www.am.sebrae.com.br/ple/).

Manaus, 03 de novembro de 2009.

  
WILLIAMS DOS SANTOS VIANA  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2009 (SEMAD)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA.

DATA E HORÁRIO: 18-11-2009, AS 11:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 05/11/2009, e no site [www.am.sebrae.com.br/ple/](http://www.am.sebrae.com.br/ple/).

Manaus, 03 de novembro de 2009.

  
WILLIAMS DOS SANTOS VIANA  
Pregoeiro

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF

### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINF-PREFEITURA DE MANAUS-PM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

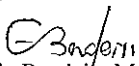
#### TOMADA DE PREÇO Nº 052/2009 - CLS/PM.

OBJETO: Serviços de Reforma Geral da UBS Águas Gadelha, localizada na Rua A, n. 15 – Conjunto Ribeiro Júnior, Cidade Nova - Manaus – AM.

Data/Horário: 23/11/2009 às 09h.

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMINF/CLS-PM a partir de 05/11/2009, na Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 - Aleixo (Garajão), Telefone: (92) 3642- 3144, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Manaus, 04 de novembro de 2009.

  
Eraldo Bandeira Machado  
Presidente da CLS/SEMINF-PM

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



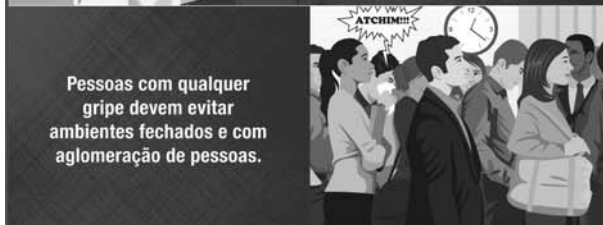
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



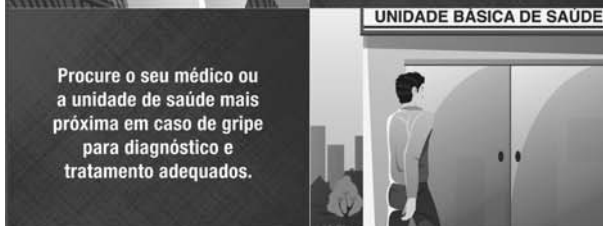
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

### ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 7.º e § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e artigo 213 do Regimento Interno:

LEI N. 221, DE 03/11/ 2009.

**INSTITUI** e cria **SELO DE SEGURANÇA**, a ser utilizado pelos veículos prestadores de serviços de transporte escolar.

**Art. 1º** Fica instituída a criação de **Selo de Segurança**, a ser utilizado por todos os veículos prestadores de serviços de transporte escolar, tornando o seu uso obrigatório, garantindo-lhes a autorização devida para a execução de tal serviço.

§ 1º Em conjunto com a concessão do referido Selo, a exploração do Serviço de Transporte Coletivo Escolar deverá ainda obedecer aos dispositivos do Código Nacional de Trânsito.

§ 2º Compreende-se por Serviço de Transporte Escolar o transporte de estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino regular, especial, complementar, desportivo, cultural ou religioso.

**Art. 2º** Fica a cargo do Poder Executivo a delegação da competência de emissão da autorização, dentre as Secretarias Municipais competentes.

**Art. 3º** Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias, com a referida autorização, exigindo-se, para tanto além do registro do veículo, comprovante de inspeção anual e a utilização de todos os equipamentos de segurança.

**Art. 4º** A autorização a que se refere esta Lei deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local perfeitamente visível por todos.

**Art. 5º** Os autorizados ou os motoristas de veículos do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares devem ser cadastrados no órgão competente do poder pertinente, ao qual fornecerão dados pessoais e outros relativos ao serviço.

**Art. 6º** A autorização para prestação do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares terá validade de trinta e seis meses, sendo renovável por igual período ou conforme disposição de regulamento da Secretaria Municipal competente para execução desta Lei.

**Art. 7º** O Selo poderá ser revogado a qualquer momento, desde que demonstrado que o prestador de serviço não esteja mais preenchendo os requisitos exigidos por esta legislação, ou ainda que o condutor ou responsável pelo serviço tenha praticado infrações de natureza grave ou gravíssima.

**Art. 8º** Os exploradores que atuam neste serviço deverão adequar-se às disposições desta Lei no prazo de noventa dias de sua regulamentação.

**Art. 9º** A instituição deste **Selo** tem por objetivo demonstrar a garantia e segurança do serviço prestado.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 03 de novembro de 2009.

Ver. LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI  
Presidente

Ver. PAULO NASSER  
1.º Vice-Presidente

Ver. MARCELO RAMOS RODRIGUES  
2.º Vice-Presidente

Ver. ROBERTO BABIKO RODRIGUES  
3.º Vice-Presidente

Ver. MARCELYN MIKI  
Secretário-Geral

Ver. VITOR GOMES MONTEIRO  
1.º Secretário

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
2.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA GASTELO BRANCO  
3.º Secretário

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Corregedor-Geral

Ver. HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO  
Ouvidor-Geral

PORTARIA Nº 076/2009 – PP/ DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** Ato da Mesa Diretora n. 008/2001;

**CONSIDERANDO** ainda, o Processo n. 1814/2009;

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) em favor da NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.128.653/0001-74, referente a 02 (duas) inscrições em nome dos servidores Priscilla Botelho Souza de Miranda e Eloi Pinto de Andrade Júnior, para participação no Simpósio NDJ Convênios na Administração Pública, que acontecerá no Taj Mahal Continental Hotel, em Manaus, nos dias 05 e 06 de novembro de 2009.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
Manaus, 23 de outubro de 2009.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

## Publicações Diversas

**VIDRORIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operações nº 578/04-04, que autoriza a laminação, lapidação de móveis de vidro e transformação de vidro, com validade de 365 dias, para Indústria Química, na cidade de Manaus- AM.

PG 1432

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e **Entrelinhas Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada e revisada, com envio antecipado pelo e-mail **dom@pmm.am.gov.br** contendo o arquivo anexado em versão **Word (\*.doc)** e/ou **Excel (\*.xls)**.
- As matérias devem ser entregues até às 14:00h no **Protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário  
8h às 17h

## PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE  
SEDE DA COPA 2014

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito

**CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIADO

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR**  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

**JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Procurador-Geral do Município

**LILIANE MONTEIRO MAIA**  
Secretário Municipal de Comunicação

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

**CARLOS ALBERTO DE CARLI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

**MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno

**VITAL DA COSTA MELO**  
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**FABRÍCIO SILVA LIMA**  
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

**AMÉRICO GORAYEB JR.**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**PAULO CÉSAR CAVALETTI**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

**IVETE IVO DE BARROS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

### ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

**LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

### SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

**DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE**  
Diretor-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

## EXPEDIENTE

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**TAIKO NAKAJIMA FERNANDES**  
Diretora do Diário Oficial do Município

## Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3672-1742

e-mail: dom@pmm.am.gov.br